

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 599 de 10 de julho de 2016, seção 2, página 45 do servidor JOÃO APRIGIO GUERRA DE ALMEIDA, Tecnologista do Instituto Fernandes Figueiras, unidade desta Fundação, com a finalidade de "Analisar documentos oficiais sobre Bancos de Leite Humano, incluindo projetos, relatórios, documentos técnicos e a avaliação da guia de inspeção para BHL - Banco de Leite Humano", em Bogotá, Fusagasuga e Facatativa, na Colômbia, no período 12/06/16 a 18/06/16, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25384.000303/2016-61).

Cancela

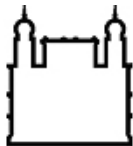
Altera

Distribuição

Geral

Data

11/07/2016



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		717/2016-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11/07/2016.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	11/07/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.